# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 8 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Decreto 5.116, de 15 de fevereiro de 2.021.**

**NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES "JARI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.799, de 26 de setembro de 2001, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2467, de 29 de março de 2011, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de ITABERÁ, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

Membro Julgador Representante com Conhecimento na Área de Trânsito:

**Helio Nazaré de Lima, RG nº 25.252.870-0 SSP/SP**

Membro Julgador Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

**Edson Moraes dos Santos, RG nº 27.819.108-3 SSP/SP**

Membro Julgador Representante de Entidade Representativa da Área de Trânsito no Município:

**Lucas Rafael de Brito, RG nº 40.645.925-3 SSP/SP**

Secretário(a) da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:
**Renato José Portes Freitas, RG nº 30.720.443-1 SSP/SP**


RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60



Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CC87-DC56-2414-FBC8

**Artigo 2º** O Presidente da JARI será o representante com conhecimento na área de Trânsito:

**Helio Nazaré de Lima, RG nº 25.252.870-0 SSP/SP**

**Artigo 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**Artigo 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n° 3.730, de 19 de junho de 2.012.

Paço Municipal, em 15 de fevereiro de 2021.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**

*Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 15 do mês de fevereiro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município em 15 de fevereiro de 2021.*

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CC87-DC56-2414-FBC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CC87-DC56-2414-FBC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 16/02/2021 11:47:39 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CC87-DC56-2414-FBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Decreto n° 5.117, de 16 de fevereiro de 2.021.**

**Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do FMHIS de Itaberá-SP.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.217, de 20/12/2007, e as alterações contidas na Lei n° 2.374, de 18/12/2009,

**DECRETA:**

**Artigo 1°** O CONSELHO GESTOR do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Itaberá – FMHIS, terá a seguinte composição:

**Representantes do Poder Público**

1. **Área Administrativa:**
   GUSTAVO MAGNO VEIGA VIDAL DE OLIVEIRA – RG: 39.034.896-X
   BRAZ FERREIRA DOS SANTOS – RG: 29.066.598-X

2. **Setor de Obras:**
   PAULO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO – RG: 25.178.182-3
   AUREO CELSO PRESTES BARROS – RG: 41.030.463-3

3. **Área de Serviço Social**
   AGNELI STEIDEL DE SOUZA – RG:34.983.487-8
   TANIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES – RG: 18.781.665-7

4. **Área de Finanças**
   CELIO RONALDO GOMES DE LIMA – RG: 18.781.666
   CRISTIAN PEREIRA GOMES – RG: 18.781.675-X

**Representantes da Sociedade Civil Organizada**

1. **Sindicato dos Trabalhadores**
   APARECIDO VALDECIR DO COUTO – RG: 17.580.085-6
   DEISE DE FÁTIMA DO COUTO – RG: 40.713.531-5

2. **Lar São Vicente de Paulo**
   MICHELA REGINA FREITAS SIMON SOLA – RG: 25.700.211-X
   SILMARA FÁTIMA DE SOUZA BARROS – RG: 25.468.049-X


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 831E-04B0-2E0C-17EC

**3. Associações de bairros**

TOMÉ
CLAUDIO ROBERTO MOREIRA – RG: 21.650.763-7
ANTÔNIO ROQUE DE MACEDO – RG: 20.154.686-3

COPAVA
MARCIO JOSÉ RAMOS – RG: 45.171.019-8
JOSÉ APARECIDO RAMOS – RG: 17.575.782-2

**Artigo 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 16 de fevereiro de 2.021.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**

*Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 16 do mês de fevereiro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 16 de fevereiro de 2021.*

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 831E-04B0-2E0C-17EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 831E-04B0-2E0C-17EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 16/02/2021 11:11:39 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/831E-04B0-2E0C-17EC

**Portarias**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**

**Portaria n° 071, de 16 de fevereiro de 2021.**

**Institui a Comissão Preparatória para a Atualização do Plano Diretor do Município de Itaberá.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** Fica instituída a Comissão Preparatória Municipal para a Atualização do Plano Diretor do Município de Itaberá, integrada pelos seguintes representantes:

1. **Representantes do Poder Executivo:**
   GUSTAVO MAGNO VEIGA VIDAL DE OLIVEIRA – RG: 39.034.896-X
   BRAZ FERREIRA DOS SANTOS – RG: 29.066.598-X
   THAIS HELENA WAGNER CERDEIRA – RG: 49.315.348-2

2. **Representantes do Poder Legislativo:**
   MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA GARCIA – RG: 21.650.791-1
   PATRICIA CRISTINA LEITE LIMA – RG: 32.728.078-5

3. **Representantes da Sociedade:**
   *Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa e Conselhos Profissionais de Classe:*
   **Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista – ARESPI**
   PAULO HENRIQUE ALMEIDA MACEDO – RG: 30.349.767-1
   JOSÉ MARIA MACHADO – RG: 7.292.078

   *Movimentos Populares:*
   **Associação de Voluntários Itaberaenses do Combate ao Câncer - AVIC**
   VANDERLI FERNANDES DE OLIVEIRA – RG: 28.064.158-8
   SIMONE APARECIDA DOS SANTOS – RG:28.177.934-X

   **Associação Assistencial Meimei – GAM**
   BRUNO KLAUS DE MORAES – RG: 41.690.905-X
   ADEMAR MANOEL DE JESUS – RG: 41104.419-9




Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F19E-F9A6-F24E-85B3

*Entidades representativas do Empresariado relacionado à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:*

**CHIRIVEL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
DIMAS TADEU DE MACEDO – RG: 7.762.482-8
VANESSA DOS SANTOS MENDONÇA – RG: 41.690.903-6

**Artigo 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Paço Municipal, em 16 de fevereiro de 2.021.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**

*Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 16 do mês de fevereiro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 16 de fevereiro de 2021.*

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F19E-F9A6-F24E-85B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F19E-F9A6-F24E-85B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 16/02/2021 11:14:15 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F19E-F9A6-F24E-85B3